

PORTARIA SMS/PFA Nº 590 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Comissão Executiva do Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo item 13.1 do Edital nº 001/2019 que regulamenta a execução do Processo Seletivo Público para provimentos de cargos de Agente Comunitário de Saúde integrantes do quadro de pessoal fixo da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 01123.2019.040.01, bem como a formalização da Carta Contrato nº 089/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, integrada dos seguintes membros: Gilbetânia Alves da Silva Soares, CPF nº 815.499.032-68, Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Kezia de Oliveira Carneiro, CPF nº 769.652.601-49, Assessora Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Luzimar Sodrê da Silva Santos, CPF nº 498.573.201-04, Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público terá como Presidente a Auxiliar de Contabilidade Gilbetânia Alves da Silva Soares.

Art. 2º. A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, cuja constituição é objeto desta Portaria, cumpre organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar os atos pertinentes ao procedimento do processo seletivo público regulado pelo Edital nº 001/2019, podendo designar subcomissões auxiliares para o bom e fiel cumprimento das suas atribuições.

Art. 3º. Compete, ainda, a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público a fiscalização da execução da Carta Contrato nº 089/2019, firmado em 19/11/2019 com a empresa CP DE SOUSA EIRELI (INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER), CNPJ nº 15.530.309/0001-60, instrumento decorrente do Processo Administrativo nº 01123.2019.040.01 - Procedimento de Justificação para Contratação Direta, para o exercício das prerrogativas previstas nos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Os trabalhos na Comissão Especial Executiva do Concurso Público serão considerados de relevante interesse público, devendo seus integrantes dar prioridades às atividades previstas nesta Portaria.

Art. 5º. A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público contará com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público poderá solicitar a cessão de servidores para prestar apoio técnico-administrativo necessário ao cumprimento das disposições previstas nesta Portaria.

Art. 6º. Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público contará com o apoio e pronto atendimento às suas solicitações pelo órgão da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 7º. A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público editará ato próprio, no prazo de dois (2) dias, informando o seu local de funcionamento e meios de contato:

---

Art. 8º. A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público subordina-se ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 9º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia/PA, 20 de novembro de 2019

Francisco Lucileno de Aquino  
Secretário Municipal de Saúde